



## RESOLUÇÃO Nº 219/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 12/12/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Línguas, modalidade: a distância.

Considerando o Processo nº 6284/2015-PRO;  
considerando a Resolução nº 01/2019-DLM;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final do Curso de Especialização Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Línguas, modalidade: a distância, executado pelo Departamento de Letras Modernas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)